

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA - IFPB

UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

RELATÓRIO DE AUTOAVALIAÇÃO DA AUDITORIA INTERNA - 2026

Baseado no Internal Audit Capability Model (IA-CM) - Nível 2

Março • 2026

1. INTRODUÇÃO

Este Relatório foi elaborado com vistas a apresentar os resultados das análises realizadas pela Auditoria Interna Governamental do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba - UAIG-IFPB, no intuito de avaliar o grau de maturidade do processo de auditoria, com base no Modelo de Capacidade de Auditoria Interna (Internal Audit Capability Model - IA-CM) para o setor público, desenvolvido pelo Instituto dos Auditores Internos (The Institute of Internal Auditors - IIA).

De acordo com a Resolução 81/2021/Consuper/IFPB a UAIG-IFPB exerce atividade independente e objetiva de avaliação e consultoria, a fim de agregar valor e melhorar as ações desenvolvidas pela instituição, auxiliando na realização dos objetivos da entidade, a partir da aplicação de uma abordagem sistemática e disciplinada para avaliar e melhorar a eficácia dos processos de gerenciamento de riscos, de controles internos, de integridade e de governança, fortalecendo a gestão e racionalizando as ações de controle.

De forma a apoiar o atingimento desse objetivo, a Resolução 56/2019/Consuper/IFPB instituiu o Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade das Ações de Controle Interno da UAIG/IFPB, contemplando avaliações internas e externas, orientadas para a avaliação da qualidade e a identificação de oportunidades de melhoria dos seus processos de trabalho, com o objetivo de estabelecer atividades de caráter permanente destinadas a avaliar a qualidade, produzir informações gerenciais e promover ações que visem à melhoria contínua dos processos de trabalho e dos produtos decorrentes das ações de controle interno empreendidas pela UAIG do IFPB.

Nesse sentido, foi instituído, pela Portaria Inep nº 407/2022, o Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ) da Atividade de Auditoria Interna do Inep, com o objetivo de “estabelecer atividades de caráter permanente destinadas a avaliar a qualidade, a produzir informações gerenciais e a promover a melhoria contínua da atividade de auditoria interna da Audin-Inep” (Brasil. Inep, 2022).

As avaliações internas previstas no PGMQ são coordenadas pelo Auditor-Chefe e incluem atividades de monitoramento contínuo e avaliações internas periódicas, realizadas com base em roteiros de avaliação aplicados aos trabalhos realizados na Audin e por meio de autoavaliações periódicas de maturidade organizacional, fundamentadas no modelo IA-CM

Por sua vez, as avaliações externas, conforme preconizado pelo Manual de Orientações Técnicas (MOT) da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal, aprovado pela Instrução Normativa CGU/SFC nº 8/2017, devem ser realizadas a cada cinco anos por avaliador independente ou mediante validação externa de autoavaliação interna realizada pela UAIG.

Ainda segundo o MOT, a aferição do nível de maturidade “deve contribuir para a estruturação de um processo de melhoria contínua, de forma a possibilitar o desenvolvimento de um nível adequado de capacidade da UAIG”. As avaliações externas de

qualidade serão realizadas, no âmbito da UAIG-IFPB, por meio de validação independente das autoavaliações realizadas com base no modelo IA-CM.

2. O MODELO IA-CM

O IA-CM é um modelo internacional desenvolvido pelo Institute of Internal Auditors (IIA), voltado para o setor público, que estabelece níveis de maturidade para a atividade de auditoria interna. O modelo contempla cinco níveis de maturidade e organiza as práticas em áreas denominadas Key Process Areas (KPAs), que representam processos-chave necessários para o desenvolvimento da função.

Os KPAs referem-se a processos de auditoria interna, constituídos por atividades que devem ser desempenhadas e sustentadas para que a unidade de auditoria alcance os objetivos pretendidos, sendo compostos por objetivo, atividades essenciais, produtos, resultados e práticas institucionalizadas. As atividades essenciais dos respectivos KPAs devem ser dominadas institucionalmente, ou seja, devem estar presentes e internalizadas na cultura da organização, para que a UAIG atinja um determinado nível de capacidade.

O IA-CM está estruturado em cinco níveis de maturidade (1 – Inicial; 2 – Infraestrutura; 3 – Integrado; 4 – Gerenciado; e 5 – Otimizado) e seis elementos organizacionais (Serviços e Papéis da Auditoria Interna; Gerenciamento de Pessoas; Práticas Profissionais; Gerenciamento do Desempenho e Accountability; Cultura e Relacionamento Institucional; e Estruturas de Governança), compreendendo um conjunto de 41 macroprocessos-chave (Key Process Area – KPA), conforme pode ser visualizado no quadro a seguir.

Matriz do Modelo de Capacidade de Auditoria Interna						
	Serviços e Papel da AI	Gerenciamento de pessoas	Práticas profissionais	Gerenciamento do Desempenho e Accountability	Cultura e Relacionamento Organizacional	Estruturas de Governança
Nível 5 – Otimizado	AI reconhecida como agente-chave de mudança - KPA 5.1	Envolvimento da liderança com organizações profissionais - KPA 5.3	Melhoria contínua de práticas profissionais - KPA 5.5	Resultado e valor alcançados para a organização - KPA 5.6	Relações efetivas e permanentes - KPA 5.7	Independência, poder e autoridade da Atividade de AI - KPA 5.8
		Projeção da força de trabalho - KPA 5.2	Planejamento estratégico da AI - KPA 5.4			
Nível 4 – Gerenciado	Avaliação geral sobre governança, gestão de riscos e controles - KPA4.1	AI contribui para o desenvolvimento da gestão - KPA 4.4	Estratégia de auditoria alavanca a gestão de risco da organização - KPA 4.5	Integração de medidas de desempenhos qualitativas e quantitativas - KPA 4.6	CAI aconselha e influencia a mais alta gerência - KPA 4.7	Supervisão independente da Atividade de AI - KPA 4.8

		A atividade de AI apoia classes profissionais - KPA 4.3				
		Planejamento da força de trabalho - KPA 4.2				
Nível 3 – Integrado	Serviços de consultoria - KPA 3.2	Criação de equipe e competência - KPA 3.5	Estrutura de gestão da qualidade - KPA 3.7	Medidas de desempenho - KPA 3.10	Coordenação com outros grupos de revisão - KPA 3.12	CAI informa à autoridade de mais alto nível - KPA 3.15
	Auditorias de desempenho / <i>value-for-money</i> - KPA 3.1	Profissionais qualificados - KPA 3.4	Planos de auditoria baseados em riscos - KPA 3.6	Informações de custos - KPA 3.9	Componente essencial da equipe de gestão - KPA 3.11	Supervisão e apoio gerencial para a Atividade de AI - KPA 3.14
		Coordenação de força de trabalho - KPA 3.3		Relatórios de gestão de AI - KPA 3.8		Mecanismos de financiamento - KPA 3.13
Nível 2 – Infraestrutura	Auditoria de conformidade - KPA 2.1	Desenvolvimento profissional individual - KPA 2.3	Estrutura de práticas profissionais e de processos - KPA 2.5	Orçamento operacional de AI - KPA 2.7	Gerenciamento dentro da Atividade de AI - KPA 2.8	Acesso pleno às informações, aos ativos e às pessoas da organização - KPA 2.10
		Pessoas qualificadas identificadas e recrutadas - KPA 2.2	Plano de auditoria baseado nas prioridades da gestão e das partes interessadas - KPA 2.4	Plano de negócio de AI - KPA 2.6		Fluxo de reporte de auditoria estabelecido - KPA 2.9
Nível 1 – Inicial	<p><i>Ad hoc</i> não estruturada; auditorias isoladas ou revisão de documentos e transações com finalidade de aferir correção e conformidade; produtos dependem de habilidades específicas de indivíduos que estão ocupando as posições; ausência de práticas profissionais estabelecidas, além das fornecidas por associações profissionais; financiamento aprovado por gerência, quando necessário; falta de infraestrutura; auditores provavelmente são parte de uma unidade organizacional maior; nenhuma capacidade estabelecida; portanto, inexistência de macroprocessos-chave.</p>					

3. ESCOPO E METODOLOGIA

A autoavaliação abrangeu a análise da estrutura, processos e práticas da atividade de Auditoria Interna, considerando os requisitos do nível avaliado do IA-CM. Foram utilizados como base documentos normativos, instrumentos de planejamento e registros dos trabalhos de auditoria.

A avaliação considerou:

- Existência: verificação da formalização da prática;
- Institucionalização: verificação da aplicação consistente da prática;

	KPA 2.4	2	3	4	5	6	7	8	9						
	KPA 2.5	2	3	4	5	6	7	8	9						
	KPA 2.6	2	3	4	5	6	7								
	KPA 2.7	2	3	4	5										
	KPA 2.8	2	3	4	5	6	7								
	KPA 2.9	2	3	4	5	6	7								
	KPA 2.10	2	3	4	5										

Não existente
Não institucionalizado
Institucionalizado

5. PLANO DE AÇÃO PARA EVOLUÇÃO DA MATURIDADE

A partir dos resultados da autoavaliação, foram identificadas lacunas relacionadas à não implementação ou à não institucionalização de atividades essenciais previstas nos Key Process Areas (KPAs) do nível avaliado do IA-CM.

Com o objetivo de promover a evolução da maturidade da atividade de Auditoria Interna, foi elaborado um conjunto de ações destinadas ao tratamento dessas lacunas, contemplando medidas de natureza estruturante, normativa e operacional. As ações definidas buscam assegurar não apenas a implementação das práticas requeridas, mas também sua adequada institucionalização no âmbito da unidade.

O detalhamento dos planos de ação, incluindo as atividades previstas, responsáveis e prazos, encontra-se consolidado no quadro a seguir, extraído da ferramenta de avaliação do sistema e-CGU, que constitui o instrumento oficial de registro e acompanhamento das medidas propostas.

Plano de Ação

KPA	Atividades Essenciais	Recomendação	Data limite
-----	-----------------------	--------------	-------------

2.1 - Auditoria de conformidade	(2.1) 3.3 Obter aceitação, por parte dos gestores, dos critérios de auditoria	Instituir no fluxo do processo de planejamento de auditoria etapa de aceitação, por parte dos gestores, dos critérios de auditoria bem como definir o modelo específico de documento a ser integrado ao Repositório de modelos para atividade de Auditoria.	30/04/2026
2.6 - Plano de negócio de auditoria interna	(2.6) 6. Desenvolver o plano negócio necessário para alcançar os objetivos	Elaborar Plano de Negócios para UAIG.	30/04/2026
2.10 - Acesso total às informações, ativos e pessoas da organização	(2.10) 3. Estabelecer uma política relacionada à autoridade da atividade de AI com respeito ao acesso total, livre e irrestrito aos registros da organização, propriedades físicas e pessoal	Elaborar políticas fornecendo autoridade e meios de acessar as informações, ativos e pessoas que a atividade de AI necessita para executar de forma eficaz seu trabalho.	30/04/2026
2.10 - Acesso total às informações, ativos e pessoas da organização	(2.10) 4. Estabelecer procedimentos para acessar formalmente tais registros, propriedades físicas e pessoal, relacionados a qualquer operação da organização	Elaborar procedimentos fornecendo autoridade e meios de acessar as informações, ativos e pessoas que a atividade de AI necessita para executar de forma eficaz seu trabalho.	30/04/2026

O acompanhamento da execução dessas ações será realizado de forma periódica, de modo a verificar sua efetividade e promover os ajustes necessários, contribuindo para o fortalecimento contínuo da atividade de Auditoria Interna e para o alcance dos níveis mais elevados de capacidade previstos no modelo.

6. CONCLUSÃO

A autoavaliação constitui instrumento fundamental para o aprimoramento da atividade de Auditoria Interna, permitindo identificar o estágio atual de maturidade e orientar ações de melhoria. O desenvolvimento das capacidades deve ocorrer de forma contínua, com foco na institucionalização das práticas e no fortalecimento do papel estratégico da Auditoria Interna na organização.

APÊNDICE

Apresenta o detalhamento da avaliação por KPA, incluindo quadros com descrição das atividades, avaliação de existência e institucionalização, evidências e contextualização.

KPA 2.1 - Auditoria de conformidade

Objetivo do KPA

1. Realizar uma auditoria de conformidade e de aderência de uma área, de um processo ou de um sistema específico a políticas, planos, procedimentos, leis, regulamentos, contratos ou outros requisitos que regem a condução da área, do processo ou do sistema sujeito à auditoria

Conclusão

Não Existente/Não Institucionalizado

Descrição	Exist	Inst	Contextualização	Evidências
2. Incluir no estatuto/regulamento da auditoria interna a natureza dos serviços de avaliação à organização	Sim	Sim	Em 2019, através de Resolução do Conselho Superior do IFPB, houve publicação e aprovação do Regimento Interno da Unidade de Auditoria Interna Governamental (AUIG) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, contemplando, entre diversos aspectos, a natureza e forma das atividades desenvolvidas.	Art. 1º, §2º do Anexo da RESOLUÇÃO-CS Nº 58, DE 01 DE OUTUBRO DE 2019.
3.1 Planejar o trabalho de auditoria: Comunicar-se com os gestores (por exemplo, por meio de uma carta de compromisso de auditoria)	Sim	Sim	Além da construção do PAINT, com levantamento de informações junto ao Conselho Superior e demais órgãos estratégicos (TCU, CGU, Ouvidoria, entre outros.), no início de cada trabalho, há emissão de comunicação formal junto ao gestor responsável, por meio de comunicação oficial, via email ou por SA expedida pelo auditor responsável, apontando ainda, o objetivo e escopo do trabalho, período auditado, equipe designada e eventual cronograma de etapas preliminares, esclarecendo sobre a metodologia a ser seguida.	E-mail - Solicitação de reunião para início dos trabalhos auditoriais (marcação de reunião preliminar junto ao gestor)

<p>3.2 Planejar o trabalho de auditoria: Identificar as autoridades/critérios relevantes</p>	<p>Sim</p>	<p>Sim</p>	<p>No início dos trabalhos de auditoria há envio formal de comunicação junto à alta administração. Nessa ocasião, após levantamento prévio da auditoria junto ao sistema PLANEDE, é oportunizado que a gestão indique qual setor apropriado para tratativa dos trabalhos e o gestor responsável. Além disso, na fase inicial dos trabalhos de auditoria, o auditor responsável encaminha formulário de análise preliminar, onde, entre outros aspectos, o auditado indica os normativos que embasam suas atividades. O que é validado pelo auditor oportunamente.</p>	<p>Comunicação Formulário de Análise Preliminar (item 10) e e-mail (indicação de gestor e responsável).</p>
<p>3.3 Planejar o trabalho de auditoria: Obter aceitação, por parte dos gestores, dos critérios de auditoria</p>	<p>Não</p>	<p>Não</p>	<p>Em que pese os normativos (critérios) serem objeto de apuração e estudo do auditor responsável e haja indicação prévia do auditado quanto aos regramentos pertinentes, não há, nesse momento, etapa em que o gestor valide (posteriormente) os normativos objetivamente descritos na Matriz de Planejamento.</p>	<p>Fluxograma de Planejamento de Auditoria</p>
<p>3.4 Planejar o trabalho de auditoria: Documentar a estrutura de controle</p>	<p>Sim</p>	<p>Sim</p>	<p>No início dos trabalhos de auditoria, após avaliação preliminar e discussões junto ao auditado, o auditor elabora a matriz de riscos e controles, estabelecendo os eventos que possam impactar nos objetivos institucionais do macroprocesso apurado, os impactos e respectiva probabilidade, além da verificação quanto à existência dos controles e sua efetividade.</p>	<p>Matriz de Riscos - Gerir Política Estudantil e Avaliação de Riscos e Controles.</p>
<p>3.5 Planejar o trabalho de auditoria: Identificar e avaliar os riscos específicos da auditoria e revisar os controles-chave</p>	<p>Sim</p>	<p>Sim</p>	<p>Após a confecção da matriz de riscos, são feitos testes preliminares para atestar a existência dos controles e, após o apontamento de sua maturidade e robustez, são feitos testes mais específicos e questões de auditoria que buscarão criar controles específicos ou aprimorar os existentes, recaindo especialmente sobre os controles com maior risco inerente na relação (probabilidade x impacto).</p>	<p>Matriz de Riscos e Controles</p>

<p>3.6 Planejar o trabalho de auditoria: Identificar objetivos de auditoria, escopo e metodologia (incluindo método de amostragem)</p>	<p>Sim</p>	<p>Sim</p>	<p>Consoante fluxograma de auditoria, após o levantamento preliminar e elaboração da matriz de riscos e controles, identificando-se as fragilidades o auditor responsável apresenta os objetivos específicos e gerais da auditoria e definição do escopo, delimitando a área e limite de sua atuação de forma técnica e objetiva, nos termos do MOT-CGU. A definição da amostra é realizada em planilha de cálculo a partir da população identificada e considerando outros elementos como o risco de detecção (RD) e erro amostral (E). Quando não é possível identificar ou mensurar o universo populacional, diante dos demais elementos coletados o auditor determina a amostra de modo a refletir em razoável fonte de observação.</p>	<p>Fluxograma de auditoria; Planilha Escopo de Auditoria Cálculo Amostral - Cálculo; Escopo de Auditoria; Objetivos de Auditoria.</p>
<p>3.7 Planejar o trabalho de auditoria: Desenvolver o plano detalhado de auditoria</p>	<p>Sim</p>	<p>Sim</p>	<p>Após levantamento preliminar, definição da matriz de riscos e controles, elaboração dos objetivos, escopo e questões de auditoria, o auditor responsável elabora o programa de auditoria, peça que subsidiará todo a execução dos trabalhos.</p>	<p>Fluxograma de Auditoria e Programa de Auditoria - Política Estudantil</p>
<p>4.1 Executar a auditoria: Aplicar os procedimentos específicos de auditoria</p>	<p>Sim</p>	<p>Sim</p>	<p>Conforme Matriz de Planejamento, há previsão de técnicas e procedimentos específicos visando atingir os objetivos pretendidos com os trabalhos, sendo mais comum a aplicação de entrevistas e questionários; solicitação e análise de documentos; verificação e avaliação de evidências; benchmarking e confirmação externa (circularização).</p>	<p>Matriz de Planejamento (anexo ao Programa de Auditoria).</p>
<p>4.2 Executar a auditoria: Documentar os procedimentos executados e seus resultados</p>	<p>Sim</p>	<p>Sim</p>	<p>Todas as etapas realizadas e documentos coletados pelo auditor, tanto na fase de planejamento quanto execução, são oportunamente anexados nos autos do processo eletrônico via sistema SUAP do IFPB, viabilizando controle e supervisão técnica dos trabalhos e materializando os eventos na medida em que ocorreram. Destaque-se, ainda, que referidos processos são públicos, excetuando-se informações sigilosas ou protegidas pela LGPD.</p>	<p>Papeis de trabalho e movimentação - Processo 23381.001544.2025-13 (https://suap.ifpb.edu.br/processo_eletronico/processo/283679/)</p>

<p>4.3 Executar a auditoria: Avaliar as informações obtidas</p>	<p>Sim</p>	<p>Sim</p>	<p>Após envio de Solicitação de Auditoria, requerendo documentos e demais elementos comprobatórios, o auditor realizada avaliação preliminar confeccionando os "Possíveis Achados", passando pelo crivo da supervisão técnica da UAIG e que serão oportunamente levados ao conhecimento da gestão, prestigiando o contraditório e apresentação de documentos complementares. Nessa ocasião os achados poderão deixar de subsistir.</p>	<p>Fluxograma de Auditoria e Possíveis achados - Política Estudantil</p>
<p>4.4 Executar a auditoria: Chegar a conclusões específicas e elaborar recomendações</p>	<p>Sim</p>	<p>Sim</p>	<p>Consoante fluxograma de auditoria, ao final dos trabalhos é apresentada matriz de achados, apontando as constatações identificadas (pontos de melhoria) para debate junto ao auditado (reunião de busca conjunta) e definição da melhor solução para a instituição.</p>	<p>Matriz de Achados - Política Estudantil</p>
<p>5.1 Comunicar os resultados da auditoria: Preparar o relatório ou outro mecanismo para comunicar os resultados da auditoria</p>	<p>Sim</p>	<p>Sim</p>	<p>Após o Relatório Preliminar, o auditor responsável submete o trabalho e a peça à supervisão da UAIG que aprova e homologa. Em ato contínuo, e após ciência e manifestação pela alta administração, o instrumento é convalidado em Relatório Definitivo, com ou sem ajustes, trazendo, entre outros aspectos recomendações para a gestão e que serão continuamente monitoradas via sistema eCGU.</p>	<p>Relatório Preliminar - Política Estudantil</p>
<p>5.2 Comunicar os resultados da auditoria: Estabelecer e manter um sistema de monitoramento do atendimento das recomendações pelo gestor (por exemplo, processo de follow-up para avaliar se as ações tomadas pelos gestores foram efetivamente implementadas ou se a gestão aceitou o risco de não tomar nenhuma ação)</p>	<p>Sim</p>	<p>Sim</p>	<p>Após a finalização dos trabalhos, as recomendações apresentadas no Relatório Definitivo são cadastradas no sistema e-Aud para monitoramento. Em 2025 houve a designação de uma auditora específica para acompanhamento e atualização quanto ao atendimento das recomendações.</p>	<p>Documento (Print): "Recomendações cadastradas - e-CGU".</p>

KPA 2.2 - Pessoas qualificadas identificadas e recrutadas

Objetivo do KPA

1. Identificar e atrair pessoas com competências necessárias e habilidades relevantes para executar o trabalho da atividade de AI. Auditores internos adequadamente qualificados e recrutados são mais propensos a fornecer credibilidade aos resultados da auditoria interna

Conclusão

Existente/Institucionalizado

Descrição	Exist	Ins t	Contextualização	Evidências
2. Identificar e definir as tarefas específicas de auditoria a serem realizadas	Sim	Si m	Toda a atuação executória da auditoria é pautada em normas institucionalizadas, como os fluxogramas de planejamento, execução e monitoramento; o PAINT, seguindo as orientações da CGU e respeitando-se as peculiaridades observadas no caso concreto. Inicialmente, na fase de planejamento, é realizado levantamento preliminar com definição de matriz de riscos e controles, viabilizando a definição de questões, escopo e objetivos pretendidos e consolidando a matriz de planejamento, prevendo técnicas e metodologia a serem seguidas pelo auditor responsável.	Fluxogramas; Regimento Interno e PAINT.
3. Identificar os conhecimentos, as habilidades (técnicas e comportamentais) e as outras competências requeridas para realizar tarefas de auditoria	Sim	Si m	A equipe de auditoria do IFPB conta atualmente com 5 auditores para o desenvolvimento dos trabalhos. Visando alcançar maior quantidade de áreas críticas, cada auditor é responsável por uma área previamente selecionada a partir do levantamento técnico realizado, desenvolvendo todos os trabalhos inerentes àquele processo de auditoria. Para a escolha do auditor responsável a AUDI-GE (auditor geral), juntamente com a AUDI-COORD (coordenação) analisa as competências de cada integrante e sua correlação com a área, objetivando melhor	Paint 2025 - quadro 8 (fl.12); Plano Estratégico da UAIG.

			desenvolvimento dos trabalhos a partir da competência de cada um. Além disso, há constante processo de capacitação pela equipe de auditoria, conforme se extrai do Planejamento Estratégico da Unidade e do Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna, estabelecendo ações contínuas de treinamento e aprimoramento das técnicas. Por fim, importante destacar as avaliações regulares de desempenho que ocorrem no âmbito da auditoria interna, onde os pares avaliam questões técnicas e comportamentais.	
4. Desenvolver descrições de trabalho para os cargos/posições	Sim	Sim	Atualmente a UAIG-IFPB possui a seguinte estrutura: AUDI-GE (referente Auditor Geral); AUDI-COORD (compreendendo as funções do Coordenador de Planejamento e Execução); e AUDI-PE (corpo técnico de auditoria, onde se situam os demais auditores). As atividades inerentes às funções de acordo com os cargos estão previstas em Regimento Interno.	Regimento Interno da UAIG-IFPB (arts. 23, 24, 25 e 26).
5. Determinar classificação de remuneração apropriada para as posições	Sim	Sim	A Unidade de Auditoria Interna dispõe de estrutura remuneratória compatível com as atribuições estratégicas e o nível de responsabilidade inerentes aos seus cargos, providos através de concurso público com publicação de edital para ingresso na carreira PCCTAE (Lei nº 11.091/05). Registra-se, entretanto, que houve a retirada da função comissionada CD-4 anteriormente vinculada à estrutura da unidade para o Auditor-Geral, hoje recebendo uma FG1. No mesmo sentido, o coordenador da auditoria recebe atualmente uma FG4, resultando em sensível redução do nível hierárquico e da correspondente retribuição pelo exercício das atribuições de direção geral e coordenação da Auditoria Interna. Tal alteração representa um rebaixamento significativo e enfraquecimento institucional da unidade, na medida em que reduz o reconhecimento formal da complexidade, da responsabilidade técnica e da posição estratégica da	PCCTAE (Lei nº 11.091/05); Edital nº 275; e Ficha funcional - Coordenador e Auditor Geral.

			Auditoria no sistema de governança, especialmente considerando as exigências do IA-CM e acordãos do TCU.	
6. Realizar um processo de recrutamento válido e credível (isto é, justo e aberto, e sob o controle do CAI) para selecionar candidatos adequados	Sim	Sim	O recrutamento de auditores para compor a equipe ocorre através de regular processo seletivo (concurso público) para provimento de cargo efetivo. Pelas normas técnicas institucionais, as atividades de auditoria devem ser realizadas exclusivamente de auditores de carreira, não havendo qualquer outro cargo compondo a equipe. Excepcionalmente, no desempenho dos trabalhos, pode haver a convocação de membro auxiliar técnico externo (etapa prevista no fluxograma e admitida pelas normas de orientação da CGU).	Art. 9º do Regimento Interno da UAIG-IFPB.

KPA 2.3 - Desenvolvimento profissional individual

Objetivo do KPA

1. Assegurar que os auditores internos mantenham e aumentem continuamente suas capacidades profissionais

Conclusão

Existente/Institucionalizado

Descrição	Exist	Inst	Contextualização	Evidências
2. Determinar um número específico de horas/dias/créditos de treinamento de pessoal, para cada indivíduo, de acordo com as normas de auditoria prescritas ou certificações relevantes	Sim	Sim	No PAINT há previsão expressa de carga horária para capacitação e desenvolvimento como etapa obrigatória de atendimento pelos auditores, fomentando o desenvolvimento contínuo das competências institucionais no âmbito da auditoria interna, além de haver uma política institucionalizada sobre o desenvolvimento de competências.	PAINT's e RESOLUÇÃO 67/2021 - CONSUPER/RESOLUÇÃO CONSUPER/DAAOC/REITORIA /IFPB (Plano de Desenvolvimento de Competências da UAIG)

<p>3. Identificar os cursos de formação, fornecedores ou fontes que seriam suficientes para realizar o desenvolvimento profissional válido</p>	<p>Sim</p>	<p>Sim</p>	<p>Através do mapeamento de competências da UAIG foram identificadas as fragilidades e áreas para aprimoramento e capacitação, fortalecendo a atuação dos auditores continuamente.</p>	<p>Mapeamento de competências da UAIG-IFPB.</p>
<p>4. Incentivar as pessoas a serem membros de associações profissionais</p>	<p>Sim</p>	<p>Sim</p>	<p>Recorrentemente há divulgação de congressos e oficinas ministradas pela IIA Brasil (Instituto dos Auditores Internos do Brasil) e União Nacional dos Auditores do Ministério da Educação (UNAMEC), através dos eventos da COBACI. Além disso, os membros da auditoria participam de fórum e grupos vinculadas à tais associações.</p>	<p>Imagens - Grupos e Fotos de participação em eventos da UNAMEC</p>
<p>5. Controlar e documentar horas/dias de treinamento, tipos de cursos e prestadores para verificar a conformidade com os requisitos de formação pessoal e para apoiar o desenvolvimento profissional contínuo</p>	<p>Sim</p>	<p>Sim</p>	<p>Há controle contínuo pelos gestores da UAIG-IFPB dos cursos realizados, identificando a carga horária, área e instituição responsável.</p>	<p>Planilha de Capacitações</p>
<p>6. Desenvolver relatórios periódicos para documentar o treinamento cumprido por cada auditor interno</p>	<p>Sim</p>	<p>Sim</p>	<p>Há controle dos cursos realizados pelos auditores em planilha de capacitação a partir das fragilidades identificadas na equipe, sendo possível controlar os cursos realizados por cada auditor. O RAINTE funciona como relatório periódico na medida em que contempla um capítulo para as capacitações realizadas pela equipe, de forma individualizada.</p>	<p>Planilha de Capacitação - UAIG. RAINTE 2024</p>

KPA 2.4 - Plano de auditoria baseado nas prioridades da gestão e partes interessadas

Objetivo do KPA

1. Desenvolver planos periódicos (anuais ou plurianuais) para os quais serão fornecidas auditorias e/ou outros serviços, baseados em consultas com a gestão e/ou com outras partes interessadas (stakeholders)

Conclusão

Existente/Institucionalizado

Descrição	Exist	Inst	Contextualização	Evidências
2. Identificar todos os objetos de auditoria da organização e documentar o universo de auditoria	Sim	Sim	O IFPB possui uma ferramenta de planejamento estratégico chamada PLANEDE, representando um conjunto de ações voltados para a gestão, planejamento de longo prazo e melhoria da eficiência institucional. Sua função principal é adequar o PDI (Plano de Desenvolvimento Institucional), orientar ações, superar problemas históricos e garantir a conformidade e performance na gestão do instituto. Através essa ferramenta institucionalizada e difundida em todo o IFPB, a auditoria elenca os macroprocessos auditáveis e faz um levantamento preliminares, consultando a alta administração, ouvidoria, órgãos externos e demais gestores.	Planede - Processos e Definição do Universo de Auditoria para o PAINTE 2026 (https://suap.ifpb.edu.br/documento_eletronico/visualizar_documento/748684/)
3. Em colaboração com a alta administração e/ou outros interessados (stakeholders), determinar o período a ser coberto pelo plano (ou seja anual, plurianual ou uma combinação)	Sim	Sim	As ações de auditoria são materializadas e planejadas através do PAINTE, com vigência anual. A sua função principal é definir, de forma estratégica e antecipada, os trabalhos prioritários a serem executados pela equipe de auditoria interna durante um determinado exercício, visando ações de consultoria ou avaliação para agregar valor à gestão.	PAINTE 2025.

<p>4. Por meio de de consultas à alta administração e/ou a outras partes interessadas - stakeholders (por exemplo, altos funcionários do governo ou auditores externos), identificar as áreas/temas considerados prioritários a serem abordados pela atividade de AI</p>	<p>Sim</p>	<p>Sim</p>	<p>Na elaboração do PAIN'T são realizados diversos levantamentos junto à alta administração, Conselho Superior - CONSUPER, ouvidoria, procuradoria e órgãos externos, CGU e TCU, possibilitando ampliação das discussões para identificar área vulneráveis e prioritárias.</p>	<p>Comunicação TCU; Comunicação - CGU; Comunicação - COSUPER.</p>
<p>5. Identificar os trabalhos de auditoria, incluindo auditorias periódicas, a serem inseridas no plano e que outros serviços a atividade de AI fornecerá à organização</p>	<p>Sim</p>	<p>Sim</p>	<p>No plano anual de auditoria, as atividades e ações apresentam a natureza do serviço, o objeto da auditoria, objetivos pretendidos, a origem da demanda, bem como período de execução e a respectiva carga horária. Além disso, as ações considerando o risco institucional, através da metodologia AHP, abarcando criticidade e vulnerabilidade na definição das ações.</p>	<p>Quadro 8 - Paint 2025; Paint's (link)</p>
<p>6. Determinar os objetivos e o escopo para cada trabalho de auditoria, assim como para quaisquer outros serviços, se for o caso</p>	<p>Sim</p>	<p>Sim</p>	<p>Todo trabalho de auditoria segue as orientações do MOT-CGU e normativos internos. Assim, na etapa de planejamento, há a definição clara e específica do escopo de auditoria, questões, e objetivos, gerais e específicas, entre outros elementos técnicos exigidos.</p>	<p>Matriz de Planejamento - Gerir Ações Judiciais e Administrativas.</p>
<p>7. Determinar os recursos globais exigidos (humanos, financeiros, materiais) para realizar o plano e incluir o montante de recursos para cada trabalho de auditoria, para outros serviços a serem prestados, e quaisquer recursos adicionais que possam ser exigidos para responder a outras prioridades da gestão e/ou das partes interessadas (stakeholders) que</p>	<p>Sim</p>	<p>Sim</p>	<p>O planejamento anual de auditoria prevê os recursos que serão utilizados, a partir da disponibilidade da equipe, adequando a carga horária para cada atividade, inclusive outras correlatas de apoio à gestão ou órgãos externos.</p>	<p>PAIN'T 2024 (quadro 3, 4, 6,7 e 8); PAIN'T 2025.</p>

possam surgir durante o período coberto pelo plano				
8. Determinar a combinação de capacidades de recursos humanos exigida para realizar o plano (de dentro da atividade de AI ou por meio de colaboração ou terceirização)	Sim	Sim	No PAINTE elaborado ano a ano é definida a carga horária necessária para realização das atividades de auditoria. No mesmo sentido, no início da fase de planejamento e execução são estabelecidos os prazos de cumprimento e todo o cronograma a partir da disponibilidade de recursos humanos na UAIG, que é continuamente monitorado pela gestão da UAIG-IFPB, viabilizando o atingindo dos objetivos pretendidos no prazo.	PAINTE 2025 e cronograma de planejamento e execução.
9. Obter a aprovação da alta administração e/ou do Conselho para o plano e para os recursos requeridos a fim de implementá-lo	Sim	Sim	Todo PAINTE é submetido à aprovação previamente pela alta administração, visando conferir validade jurídica e administrativa.	Resolução 20-2025 (aprovação do PAINTE 2025)

KPA 2.5 - Estrutura de práticas profissionais e de processos

Objetivo do KPA

1. Ajudar e facilitar a realização dos trabalhos de auditoria, com independência, objetividade, competência e zelo profissional devidos, previstos no Regulamento Interno/Estatuto de auditoria e na Missão de Auditoria Interna, na Definição de Auditoria Interna, no Código de Ética e nas Normas Internacionais para a Prática Profissional de Auditoria Interna (os Padrões). As práticas profissionais e a estrutura de processos incluem políticas, processos e procedimentos que orientarão a atividade de AI na gestão das suas operações, no desenvolvimento de seu programa de trabalho de auditoria interna e no planejamento, na execução e na relatoria dos resultados das auditorias internas

Conclusão

Existente/Institucionalizado

Descrição	Exist	Inst	Contextualização	Evidências
<p>2. Reconhecer o caráter obrigatório da Definição de Auditoria Interna, do Código de Ética e das Normas no Regulamento Interno da auditoria</p>	Sim	Sim	<p>O Regimento Interno da UAIG reconhece expressamente a natureza técnica e normativa da atividade de Auditoria Interna, alinhando-a às orientações do órgão central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal e às boas práticas internacionais de auditoria . O normativo estabelece que os trabalhos devem observar as normas aplicáveis à Administração Pública Federal e referencia organismos internacionais de auditoria, além de submeter a atuação da unidade à orientação normativa e supervisão técnica da SFC/CGU. Complementarmente, a instituição possui Código de Conduta Ética específico para a UAIG, aprovado pelo Conselho Superior, que incorpora princípios como integridade, objetividade, confidencialidade, competência e independência, em consonância com os referenciais profissionais da auditoria interna. Dessa forma, o Regulamento Interno e o Código de Ética reconhecem formalmente o caráter obrigatório dos princípios, normas e fundamentos técnicos que regem a atividade de Auditoria Interna, atendendo ao requisito previsto no IA-CM quanto à incorporação desses referenciais no estatuto da unidade.</p>	<p>Código de Ética da UAIG-IFPB e Regimento Interno da UAIG-IFPB.</p>

<p>3. Desenvolver políticas relevantes para a atividade de AI (por exemplo, para recursos humanos, para gestão da informação e para finanças)</p>	<p>Sim</p>	<p>Sim</p>	<p>No eixo de recursos humanos, foi instituída a Política de Desenvolvimento de Competências, que define diretrizes, responsabilidades, competências fundamentais e específicas, educação continuada e vinculação das ações de capacitação ao PAINT, assegurando proficiência e desenvolvimento contínuo da equipe. No eixo de gestão da informação e risco, a Política de Gestão de Riscos de Auditoria estabelece critérios técnicos para avaliação de riscos, definição de procedimentos, suficiência de evidências e controle do risco de auditoria em cada trabalho individual. Ademais, o Regimento disciplina prerrogativas de acesso à informação, comunicação institucional, reporte à alta administração e responsabilidade pela gestão dos recursos necessários ao funcionamento da unidade. Por fim, embora não exista política financeira autônoma exclusiva da UAIG, o conjunto normativo demonstra estruturação adequada nos eixos críticos exigidos pelo IA-CM, atestando a sua maturidade.</p>	<p>Política de Gestão de Riscos e Regimento Interno da UAIG-IFPB.</p>
<p>4. Desenvolver orientações gerais para a elaboração do programa de trabalho da AI</p>	<p>Sim</p>	<p>Sim</p>	<p>O Regimento Interno estabelece que os trabalhos devem ser previamente planejados, com definição da natureza, extensão e profundidade dos procedimentos, bem como entendimento documentado com a unidade auditada, delineando diretrizes básicas para estruturação do programa de trabalho.</p>	<p>Regimento Interno da UAIG-IFPB</p>
<p>5. Documentar os processos vigentes para a elaboração do programa de trabalho</p>	<p>Sim</p>	<p>Sim</p>	<p>O Regimento Interno estabelece que os trabalhos devem ser previamente planejados, com definição da natureza, extensão, profundidade e procedimentos a serem aplicados, além de entendimento documentado com a unidade auditada. No mesmo sentido, a Orientação Técnica de Padronização estabelece diretrizes de observância obrigatória para utilização de modelos base padronizados, disponibilizados em repositório oficial, que definem estrutura mínima e campos</p>	<p>Orientação técnica - padronização; Regimento Interno da UAIG-IFPB.</p>

			essenciais dos documentos utilizados na execução dos serviços de auditoria	
6. Documentar os processos vigentes para planejar, para executar e para relatar os resultados dos trabalhos de auditoria individuais, incluindo a comunicação com a gerência	Sim	Sim	A Auditoria Interna possui processos formalmente documentados para planejar, executar e relatar os resultados dos trabalhos individuais de auditoria, incluindo a comunicação estruturada com a gestão. Nesse contexto, o Regimento Interno estabelece que cada exame deve ser previamente planejado, com definição de escopo, natureza, extensão e profundidade dos procedimentos, bem como entendimento documentado com a unidade auditada. No tocante à execução, a Política de Gestão de Riscos de Auditoria disciplina a avaliação do risco de auditoria, a necessidade de evidências suficientes e apropriadas, o uso de julgamento profissional e o acompanhamento do risco em cada trabalho individual. Quanto ao relato e à comunicação, o Regimento prevê a emissão de Relatório Preliminar, a concessão de prazo para manifestação formal da gestão, a realização de reuniões de busca conjunta de soluções e a emissão de Relatório Final encaminhado ao Conselho Superior e às instâncias competentes	Regimento Interno da UAIG-IFPB e Política de Gestão de Riscos.

<p>7. Desenvolver metodologias, procedimentos e ferramentas padronizados a serem utilizados pela atividade de AI para planejar, para executar e para relatar os resultados do trabalho de auditoria, incluindo as diretrizes dos papéis de trabalho</p>	<p>Sim</p>	<p>Sim</p>	<p>A atividade de Auditoria Interna desenvolve e utiliza metodologias, procedimentos e instrumentos padronizados para o planejamento, execução e relato dos trabalhos de auditoria. O Regimento Interno estabelece que os exames devem ser previamente planejados, com definição da natureza, extensão e profundidade dos procedimentos, bem como entendimento documentado com a unidade auditada, assegurando estrutura metodológica uniforme. Também há previsão de definição da abrangência dos trabalhos, aplicação de técnicas apropriadas, elaboração de relatórios fundamentados e comunicação estruturada dos resultados, contemplando objetivos, extensão dos testes, conclusões e recomendações . O normativo atribui à UAIG a competência para estabelecer diretrizes básicas de funcionamento, promover a padronização e racionalização de procedimentos administrativos e operacionais, bem como implementar Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade. Esses elementos fornecem base formal para a adoção de modelos padronizados de programas de trabalho, matrizes de achados, papéis de trabalho, relatórios preliminares e finais, assegurando uniformidade metodológica e consistência técnica nos produtos emitidos. Por meio da Orientação Técnica nº 01/2026/AUDI-GE/IFPB, de 19/01/2026, foi estabelecido diretrizes para a padronização dos documentos utilizados na execução dos serviços de auditoria interna no âmbito da Unidade de Auditoria Interna Governamental - UAIG/IFPB e instituído o repositório de modelos base.</p>	<p>Regimento Interno da UAIG-IFPB e Orientação Técnica nº 01/2026/AUDI-GE/IFPB - Repositório de Modelos Base para atividade de AI (https://www.ifpb.edu.br/sic/auditoria/repositorio-de-modelos-para-atividade-de-auditoria)</p>
---	------------	------------	--	---

<p>8. Implementar os processos necessários para assegurar a qualidade dos trabalhos individuais de auditoria</p>	<p>Sim</p>	<p>Sim</p>	<p>A Auditoria Interna implementa processos formais destinados a assegurar a qualidade dos trabalhos individuais de auditoria, desde a fase de planejamento até a emissão do relatório final e o monitoramento das recomendações. O Regimento Interno estabelece que os trabalhos devem ser previamente planejados, com definição de escopo, natureza, extensão e profundidade dos procedimentos, bem como entendimento documentado com a unidade auditada. Há previsão de supervisão dos trabalhos pelo Coordenador da Divisão de Planejamento e Execução e pelo Auditor Interno Geral, assegurando revisão técnica, uniformização de entendimentos e validação das conclusões antes da comunicação dos resultados. Ademais, a Resolução CS nº 56/2019 institui o Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade das Ações de Controle Interno da Unidade de Auditoria Interna que "tem por objetivo estabelecer atividades de caráter permanente destinadas a avaliar a qualidade, produzir informações gerenciais e promover ações que visem à melhoria contínua dos processos de trabalho e dos produtos decorrentes das ações de controle interno empreendidas pela UAIG do IFPB" (Art. 2º)</p>	<p>Regimento Interno da UAIG-IFPB e PGMQ-IFPB (GER-MELHORIA). Relatório do PGMQ 2024.</p>
<p>9. Estabelecer e manter um sistema para monitorar o andamento dos resultados comunicados à administração (por exemplo, um processo de acompanhamento para garantir que as ações de gerenciamento tenham sido efetivamente implementadas ou a administração aceitou o risco de não agir)</p>	<p>Sim</p>	<p>Sim</p>	<p>No âmbito do IFPB há utilização do sistema SUAP para planejamento e execução dos trabalhos de auditoria interna, ficando a fase de monitorando das recomendações sob os cuidados do sistema eCGU, ocasião em que toda a comunicação e interlocução com o gestor se dá em referida plataforma até seu atendimento integral ou eventual revisão ou assunção de riscos pelo auditado. A cada exercício é expedida ordem de serviço específica designando um auditor que ficará responsável pelo monitoramento das recomendações emitidas e abertura de respectivo processo administrativo para registros do monitoramento.</p>	<p>Print - Monitoramento eCGU e Processos de monitoramento de 2025 (https://suap.ifpb.edu.br/processo_eletronico/processo/285762/) e 2026 (https://suap.ifpb.edu.br/processo_eletronico/processo/337736/)</p>

KPA 2.6 - Plano de negócio de Auditoria Interna

Objetivo do KPA

1. Estabelecer um plano periódico para entregar os serviços da atividade de AI, incluindo serviços de apoio e de administração, e os resultados esperados

Conclusão

Não Existente/Não Institucionalizado

Descrição	Exist	Inst	Contextualização	Evidências
2. Identificar a visão da auditoria interna e a estratégia geral para alcançá-la	Sim	Sim	A Auditoria Interna possui visão institucional claramente definida em seus normativos, orientada para agregar valor, fortalecer a governança, aprimorar a gestão de riscos e contribuir para a melhoria dos controles internos da organização. Além disso, a estratégia geral para alcançar essa visão está estruturada por meio do planejamento anual baseado em riscos (PAINT), da execução sistemática dos trabalhos, do monitoramento das recomendações e da prestação de contas por meio do RAINT. A Política de Gestão de Riscos de Auditoria estabelece abordagem técnica baseada em risco como eixo metodológico da atuação, enquanto a Política de Desenvolvimento de Competências assegura o alinhamento da capacitação da equipe às necessidades estratégicas da atividade.	Art1º e 2º do Regimento Interno da UAIG-IFPB
3. De acordo com a estratégia geral, determinar os objetivos e os resultados de negócio a serem alcançados pela atividade de AI, levando em consideração o planejamento anual/periódico de	Sim	Sim	A atividade de Auditoria Interna define objetivos e resultados a serem alcançados em consonância com sua missão institucional e com a estratégia geral de fortalecimento da governança, da gestão de riscos e dos controles internos, operacionalizados pelo PAINT. Por fim, o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna – RAINT consolida os resultados alcançados, incluindo a execução	Art. 3º, 33 e 34 do Regimento Interno da UAIG-IFPB.

auditoria e de serviços			dos trabalhos previstos, o monitoramento das recomendações e a apuração de benefícios decorrentes da atuação da UAIG, permitindo avaliação objetiva do desempenho da atividade.	
4. Determinar os serviços de apoio e administrativos necessários para a entrega eficaz da atividade de AI (por exemplo, recursos humanos, materiais e de informática)	Sim	Sim	O Regimento Interno estabelece que compete ao Conselho Superior o provimento de recursos humanos e materiais, inclusive capacitação e estrutura organizacional, necessários à autonomia funcional da unidade. Existe: uma estrutura organizacional no âmbito da UAIG; política de Desenvolvimento de Competências e padronização dos procedimentos que permitem inferir os elementos estruturais e administrativos essenciais ao funcionamento da Auditoria Interna.	Art. 20 e 22 do Regimento Interno da UAIG-IFPB.
5. Preparar cronogramas e determinar os recursos necessários para alcançar os objetivos estabelecidos	Sim	Sim	A UAIG prepara cronogramas e define os recursos necessários para o alcance dos objetivos da atividade de Auditoria Interna, por meio do planejamento anual formalizado no PAINT, competindo ao Auditor Geral consolidar a proposta do PAINT e dos recursos necessários ao seu cumprimento, submetendo-a à instância competente.	Art. 24, inciso XVIII e 33 do Regimento Interno e quatro 8 do Paint 2025.
6. Desenvolver o plano negócio necessário para alcançar os objetivos	Não	Não	Conforme apontado pelo CAI, o conceito de plano de negócio da Auditoria Interna, conforme o IA-CM, é mais abrangente e envolve a gestão integrada da atividade, incluindo portfólio completo de serviços, capacidade operacional, atividades de apoio e definição de resultados esperados. Assim, embora o PAINT pode ser considerado como evidência parcial, mas não suficiente, para caracterizar a existência de um plano de negócio da Auditoria Interna.	Quadro 1 (página 6), seção 3 (página 6), Quadros 5, 6 e 7 (página 7 e seguintes) do Paint 2025.
7. Obter aprovação da alta administração ou do Conselho para o Plano de Negócio	Sim	Sim	Com base no Regimento Interno e no próprio PAINT 2025, é possível afirmar que há previsão formal de submissão e aprovação do Plano de Negócio da Auditoria Interna	Art. 33 do Regimento Interno da UAIG-IFPB.

			pela instância máxima de governança. Na UAIG, o “Plano de Negócio” é materializado no PAINT.	
--	--	--	--	--

KPA 2.7 - Orçamento operacional de Auditoria Interna

Objetivo do KPA

1. Receber dotação e usar o próprio orçamento operacional para planejar os serviços da atividade de AI

Conclusão

Existente/Institucionalizado

Descrição	Exist	Inst	Contextualização	Evidências
2. Estabelecer um orçamento realista para as atividades e para os recursos identificados como necessários no plano de negócio da atividade de AI, considerando os custos fixos e variáveis	Sim	Sim	O orçamento da auditoria para financiar as atividades e capacitações são alinhados previamente com a DGEP (Diretoria de Gestão de Pessoas) a partir da disponibilidade orçamentária do órgão e dos eventos já antevisto pela UAIG-IFPB, garantindo um atendimento sustentável e sem intercorrências.	PAINT 2024 e PAINT 2025. "Quadro 4".
3. Desenvolver padrões orçamentários alinhados com os da organização	Sim	Sim	O orçamento da unidade é elaborado com base nas necessidades operacionais previstas no PAINT, considerando especialmente: capacitação e desenvolvimento da equipe e eventuais demandas por especialização técnica ou necessidades de deslocamento para execução de trabalhos. A consolidação e validação da proposta orçamentária ocorrem em articulação com a Diretoria de Gestão de Pessoas, assegurando compatibilidade com as políticas institucionais de desenvolvimento de servidores e com os limites orçamentários globais da organização. Após esse alinhamento, o orçamento é formalmente registrado no PAINT, garantindo coerência entre	PAINT 2024 e PAINT 2025.

			planejamento anual de auditoria, capacidade operacional da unidade e disponibilidade orçamentária institucional.	
4. Obter aprovação da alta administração ou do conselho para o orçamento operacional	Sim	Sim	Não há uma aprovação específica do orçamento pela alta administração. Se aprova o PAINTE na sua completude, compreendendo toda sua estruturação. E um dos seus elementos é a previsão orçamentária.	PAINTE 2024; PAINTE 2025 e Resolução 15.2024 (aprovação do PAINTE 2024).
5. Revisar continuamente o orçamento para se certificar de que ele permaneça realista e exato, identificando e informando as mudanças	Sim	Sim	Há previsão orçamentária para as atividades da auditoria interna a serem executadas ao longo do exercício financeiro, compreendendo diárias, passagens e cursos de capacitação. Nesse sentido, nunca houve extrapolação do orçamento, considerando que a auditoria já aponta previamente os cursos que pretende fazer e estima eventuais viagens para auditorias in loco.	PAINTE 2024 e PAINTE 2025

KPA 2.8 - Gerenciamento dentro da Atividade de AI

Objetivo do KPA

1. Focar o esforço de gestão da atividade de AI em suas próprias operações e relações dentro da própria atividade, tais como estrutura organizacional, gestão de pessoas, preparação do orçamento e monitoramento, planejamento anual, fornecendo a tecnologia e as ferramentas de auditoria necessárias, e realizando auditorias. As interações com os gestores organizacionais estão focadas em realizar o negócio da atividade de AI

Conclusão

Existente/Institucionalizado

Descrição	Exist	Inst	Contextualização	Evidências
-----------	-------	------	------------------	------------

<p>2. Determinar e estabelecer formalmente a estrutura organizacional apropriada dentro da atividade de AI</p>	<p>Sim</p>	<p>Sim</p>	<p>O Regimento Interno estabelece divisões internas e estruturação suficiente no âmbito da UAIG-IFPB, tratando sobre vinculações institucionais e responsabilidades.</p>	<p>Art. 20 e seguintes do Regimento Interno da UAIG-IFPB.</p>
<p>3. Identificar os papéis (funções) e as responsabilidades dos cargos-chave/principais posições na atividade de AI</p>	<p>Sim</p>	<p>Sim</p>	<p>O Regimento Interno estabelece a estrutura organizacional da UAIG, indicando formalmente as posições que compõem a unidade, mormente sobre o Auditor Geral e Coordenador de Planejamento, além do corpo técnico de auditores.</p>	<p>Art. 22 e seguintes do Regimento Interno da UAIG-IFPB.</p>
<p>4. Apoiar as necessidades organizacionais da atividade de AI e as relações de reporte das pessoas no interior da atividade</p>	<p>Sim</p>	<p>Sim</p>	<p>O Regimento Interno estabelece que compete ao Conselho Superior prover os recursos humanos e materiais necessários ao funcionamento da UAIG. Nesse sentido, as atribuições do Auditor Interno Geral, evidenciando papel de supervisão e coordenação sobre os trabalhos desenvolvidos pela equipe e, cada auditor é responsável pelo planejamento, execução e monitoramento dos trabalhos sob sua atribuição, sendo acompanhado pela Coordenação e pela Auditoria Geral.</p>	<p>Art.22 e seguintes do Regimento Interno e pág. 13 do PAINT 2025.</p>
<p>5. Avaliar os requisitos e obter os recursos e as ferramentas de auditoria necessários, incluindo ferramentas de base tecnológica, necessárias tanto para gerenciar, quanto para realizar o trabalho da atividade de AI</p>	<p>Sim</p>	<p>Sim</p>	<p>No planejamento anual existe estimativa das horas de trabalho, demonstrando a avaliação formal da capacidade operacional da equipe, além da previsão orçamentária, garantindo a obtenção de suporte logístico e qualificação técnica. A Política de Gestão de Riscos de Auditoria estabelece metodologia técnica para avaliação do risco de auditoria, definição de procedimentos e suficiência de evidências, configurando ferramenta conceitual estruturante da execução dos trabalhos. Destaque-se, por fim, que o Conselho Superior do IFPB deve prover recursos humanos e materiais necessários à UAIG.</p>	<p>Regimento Interno da UAIG-IFPB e quadros 3 e 4 do PAINT 2025.</p>

6. Administrar, dirigir e comunicar-se dentro da atividade de AI	Sim	Sim	Existe direção e administração formalmente estabelecidas no âmbito da UAIG-IFPB. O Regimento Interno estabelece, por exemplo, as competências do Auditor Interno Geral, incluindo Direção da UAIG, Consolidação do PAINTE, Supervisão técnica dos trabalhos e Comunicação com o Conselho Superior e a CGU. E o planejamento, execução e monitoramento dos trabalhos são acompanhados pela Coordenação da Auditoria.	Art. 22 e seguintes do Regimento Interno e PAINTE 2025.
7. Incentivar os relacionamentos e encorajar a comunicação contínua e construtiva dentro da atividade de AI	Sim	Sim	O planejamento anual de auditoria explicita que cada auditor desenvolve todas as etapas do trabalho sob sua responsabilidade, sendo acompanhado pela Coordenação e pela Auditoria Geral, viabilizando interação permanente entre auditor, coordenação e chefia, caracterizando comunicação interna estruturada. Há, igualmente, uniformização dos modelos e peças da auditoria interna, compartilhamento de práticas e comunicação técnica entre os membros da equipe. Por fim, importante mencionar, o Código de Ética, que incentiva relacionamento profissional construtivo e ambiente colaborativo.	Código de Ética da UAIG-IFPB; Regimento Interno da UAIG-IFPB e PAINTE 2025.

KPA 2.9 - Fluxo de reporte de auditoria estabelecido

Objetivo do KPA

1. Estabelecer canais formais de reporte (administrativo e funcional) para a atividade de AI

Conclusão

Existente/Institucionalizado

Descrição	Exist	Inst	Contextualização	Evidências
-----------	-------	------	------------------	------------

<p>2. Elaborar um estatuto ou outro documento que defina formalmente o propósito, a autoridade e a responsabilidade da atividade de AI</p>	<p>Sim</p>	<p>Sim</p>	<p>A Auditoria Interna possui Regimento Interno formalmente instituído, o qual estabelece sua finalidade, competências, atribuições, estrutura organizacional, linhas de reporte e princípios de atuação. O normativo define o escopo das atividades de avaliação e consultoria, disciplina o fluxo de planejamento, execução e comunicação dos trabalhos, bem como assegura a observância dos princípios de independência, objetividade e segregação de funções. O Regimento Interno encontra-se alinhado às disposições do Decreto nº 3.591/2000, às orientações da CGU e às boas práticas previstas no IA-CM, constituindo instrumento estruturante da governança da atividade de auditoria interna no âmbito institucional. Sua existência e aplicação prática conferem previsibilidade, segurança jurídica e clareza quanto às responsabilidades da unidade, fortalecendo sua posição organizacional e sua atuação técnica.</p>	<p>RESOLUÇÃO 81/2021 - CONSUPER/DAAOC /REITORIA/IFPB</p>
<p>3. Certificar-se de que a alta administração e/ou o conselho, se aplicável, aprovem formalmente o estatuto</p>	<p>Sim</p>	<p>Sim</p>	<p>O regimento interno encontra-se devidamente aprovado pela alta administração do IFPB, através de resolução normativa.</p>	<p>RESOLUÇÃO 81/2021 - CONSUPER/DAAOC /REITORIA/IFPB</p>
<p>4. Adotar uma declaração de missão e/ou visão para a atividade de AI</p>	<p>Sim</p>	<p>Sim</p>	<p>O Regimento Interno da UAIG-IFPB apresenta a missão institucional da auditoria, sendo, em essência, desempenhar uma atividade independente e objetiva de avaliação e consultoria desenhada para adicionar valor e melhorar as operações do Instituto Federal da Paraíba, buscando auxiliá-lo a realizar seus objetivos, através da aplicação de uma abordagem sistemática e disciplinada, para avaliar e melhorar a eficácia dos processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos.</p>	<p>art.2º, §9º da RESOLUÇÃO 81/2021 - CONSUPER/DAAOC /REITORIA/IFPB</p>

<p>5. Informar o propósito, a autoridade e a responsabilidade da atividade de AI para toda a organização</p>	<p>Sim</p>	<p>Sim</p>	<p>O Regimento Interno da UAIG estabelece de forma clara e formal o propósito, a autoridade e a responsabilidade da atividade de Auditoria Interna no âmbito de toda a organização. O propósito encontra-se definido ao caracterizar a atividade como independente e objetiva de avaliação e consultoria, destinada a agregar valor e melhorar os processos de governança, gerenciamento de riscos e controles internos. A autoridade institucional está expressamente assegurada por meio da vinculação ao Conselho Superior, da autonomia técnica, do acesso amplo e irrestrito a informações, sistemas e dependências da instituição, bem como da prerrogativa de comunicação direta à alta administração e aos órgãos de controle. As responsabilidades da atividade de auditoria interna estão detalhadas em seus dispositivos, que disciplinam competências como avaliação de riscos, governança e controles internos, monitoramento de recomendações, reporte de riscos significativos e elaboração do PAINT e do RAIN.T.</p>	<p>arts. 2º, 3º, 4º, 10, 14, 16, 19, 23 e seguintes da RESOLUÇÃO 81-2021 - CONSUPER</p>
<p>6. Certificar-se de que o CAI se reporta administrativa e funcionalmente ao nível da organização, o que permite que as atividades de AI atendam às suas responsabilidades</p>	<p>Sim</p>	<p>Sim</p>	<p>O Auditor Interno Geral possui linha de reporte compatível com o nível organizacional exigido para a adequada execução das responsabilidades da atividade de Auditoria Interna. Nos termos do Regimento Interno, o Auditor Geral reporta-se tecnicamente à Secretaria Federal de Controle Interno da CGU e, funcionalmente e administrativamente, ao Conselho Superior e ao Reitor, respectivamente. Além disso, o Regimento assegura interação direta com o Conselho Superior, vedada a delegação dessa prerrogativa, fortalecendo a independência e o posicionamento institucional da Auditoria Interna.</p>	<p>art.19 da Resolução 81/2021 - CONSUPER/DAAOC /REITORIA/IFPB.</p>

7. Revisar e atualizar o estatuto regularmente e obter aprovação da alta administração ou do conselho	Sim	Sim	O Regimento Interno da Unidade de Auditoria Interna prevê revisão periódica de seu estatuto, conforme disposto no art. 49, que estabelece a necessidade de revisão no prazo de 12 meses a contar da publicação. Além disso, o art. 23, inciso XVIII, atribui à UAIG a responsabilidade de revisar periodicamente seu Estatuto e submetê-lo ao Conselho Superior, assegurando a validação formal pela instância máxima de governança da instituição.	art. 23 e 49 da Resolução 81-2021 - CONSUPER.
---	-----	-----	---	---

KPA 2.10 - Acesso pleno às informações, aos ativos e às pessoas da organização

Objetivo do KPA

1. Fornecer autoridade para a atividade de AI obter acesso a todas as informações, aos ativos e às pessoas que sejam necessárias para executar suas funções

Conclusão

Não Existente/Não Institucionalizado

Descrição	Exist	Inst	Contextualização	Evidências
2. Incluir no regimento autoridade para a atividade de AI obter acesso a todas as informações da organização, aos ativos e às pessoas que forem necessárias para executar suas funções	Sim	Sim	Com a publicação oficial do Regimento Interno da UAIG houve a institucionalização de política de acesso pela equipe de auditoria.	art.13 e seguintes da RESOLUÇÃO-CS Nº 58, DE 01 DE OUTUBRO DE 2019 que dispõe sobre o Regimento Interno da Unidade de Auditoria Interna Governamental (AUIG) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, que assim estabelece: "A UAIG-IFPB terá acesso amplo, livre e irrestrito a dependências, funções, documentos, registros, pessoal, informações, processos, bancos de dados, sistemas e propriedades físicas necessárias à execução dos exames de auditoria interna, salvo aqueles em que o compartilhamento necessitem de autorização de acesso."

<p>3. Estabelecer uma política relacionada à autoridade específica da atividade de AI com respeito ao acesso total, livre e irrestrito aos registros da organização, às propriedades físicas e ao pessoal, relacionados a qualquer operação da organização</p>	<p>Não</p>	<p>Não</p>	<p>O Regimento Interno da auditoria assegura aos auditores internos o livre acesso às informações, registros, sistemas, propriedades, títulos, documentos, bens, valores, pessoal e demais instrumentos necessários e pertinentes à execução dos trabalhos, bem como às dependências e instalações físicas no âmbito do Instituto Federal da Paraíba (art.47 e seguintes). Entretanto, não há estabelecimento de política ou procedimento específico para acesso à referidos instrumentos.</p>	
<p>4. Estabelecer procedimentos para acessar formalmente tais registros, propriedades físicas e pessoal, relacionados a qualquer operação da organização</p>	<p>Não</p>	<p>Não</p>	<p>O Regimento Interno da auditoria assegura aos auditores internos o livre acesso às informações, registros, sistemas, propriedades, títulos, documentos, bens, valores, pessoal e demais instrumentos necessários e pertinentes à execução dos trabalhos, bem como às dependências e instalações físicas no âmbito do Instituto Federal da Paraíba (art.47 e seguintes). Entretanto, não há estabelecimento de política ou procedimento específico para acesso à referidos instrumentos.</p>	
<p>5. Estabelecer procedimentos para seguir quando o gestor decide não divulgar documentos necessários aos trabalhos de auditoria interna</p>	<p>Sim</p>	<p>Sim</p>	<p>A UAIG-IFPB possui matriz de riscos nas atividades que desenvolve, prevendo eventuais riscos que possam afetar o bom andamento dos trabalhos e seus respectivos controles e ações de contingência, um desses riscos é a possibilidade do gestor frustrar o acesso dos auditores aos documentos pertinentes ao trabalho.</p>	<p>Fluxograma de execução da auditoria interna e Matriz de Riscos da UAIG.</p>